



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL A RECEBER EM DOAÇÃO, SEM ENCARGOS, VEÍCULOS TRANSFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**MESA DIRETORA
VEREADOR**